

Justificativa: Prorrogação de vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido a qualquer momento se por interesse da desta SEPOF, com embasamento legal na lei nº 8.666/93.

Contrato: 2011-021

Exercício: 2013

Órgão:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: TB FIGUEIREDO NUNES ENGENHARIA CONSTRUÇÃO

Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 2053

CEP. 66113-000 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SERIQUE

COMISSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583125

PORTARIA Nº 698, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o Relatório de Fiscalização AGE nº

014/2012-SEPOF/PMA e Ofício AGE nº 069/2013-GAB/AG, de

07/02/2013 e o Processo nº 2013/233332-SEPOF,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 414, de 07 de junho de

2013, publicada no DOE nº 32414/2013, de 11/06/2013;

II - DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria nº 668, de 03/10/2013, DOE nº 32475/2013, apure os fatos narrados no processo supracitado;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo único do art. 201 do mesmo diploma legal.

Dé-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 699, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

A Diretora Administrativo-Financeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 163, de 16 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO que é poder-dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO a CÍ nº 17/2013-GEOF/SEPOF e os Ofícios

nºs 022, 023 e 024/2013 - DIAFI/SEPOF, de 08/02/2013 e o

Processo nº 142426/2013-SEPOF;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 415, de 07 de junho de

2013, publicada no DOE nº 32414/2013, de 11/06/2013;

II - DETERMINAR que a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, criada pela Portaria nº 668, de 03/10/2013, DOE nº 32475/2013, apure os fatos narrados no processo supracitado;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece o parágrafo único do art. 201 do mesmo diploma legal.

Dé-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIA SALAME SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 582828

PORTARIA Nº 191/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 011/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **ANDRE ANDESON MACIAS VALE**, CPF nº 727.820.562-04, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 1.036,92 (hum mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 192/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 011/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **CHARLES COSTA DE OLIVEIRA**, CPF nº 834.312.332-87, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 1.036,92 (hum mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 193/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 010/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **LEONARDO ANTONIO VERA DA COSTA**, CPF nº 865.927.852-68, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 622,50 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 194/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 010/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **FLÁVIA LORENA COSTA SILVA**, CPF nº 695.599.702-59, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 622,50 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 201/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 010/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **DALILLA FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 968.742.522-91, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 622,50 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 202/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 010/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **SHEILA RAMOS DA LUZÁ ANDRADE**, CPF nº 585.952.602-49, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 622,50 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 203/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 010/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **ANTÔNIA NADIA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 730.466.202-68, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 622,50 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 204/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 010/2013 - IDESP**, bolsa

de pesquisa em favor de **SUELLEN CRISTINA FIGUEIREDO DA ROCHA**, CPF nº 014.798.392-48, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 622,50 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 205/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 010/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **MAURÍCIO DOS SANTOS LOBATO**, CPF nº 959.699.692-49, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 622,50 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 206/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do **Edital 010/2013 - IDESP**, bolsa de pesquisa em favor de **SUZANA DE PAULA BARBOSA DA COSTA DINIZ**, CPF nº 695.154.922-20, de 05/09/2013 a 04/09/2014, no valor mensal R\$ 622,50 (seiscientos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para que o (a) BOLSISTA possa desenvolver Plano de Trabalho do Projeto "Índice de Preços ao Consumidor - IPC" sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 207/2013-IDESP 05 DE SETEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ -